



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016.-----

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezasseis, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e vinte minutos, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e com a presença dos Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. António Dias de Oliveira, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Júlio Manuel Martins Gomes (em substituição da Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira) e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Pedido de substituição da Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira.</u> - <u>Realização de concerto pelos cantores António Zambujo e Miguel Araújo no Fórum da Maia.</u> <p>Proposta n.º 39 216/16, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	<p>Convocado o Senhor Júlio Manuel Martins Gomes.</p> <p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
2	<p>- <u>Concurso público para a empreitada de “Construção do Pavilhão Gimno-desportivo de Pedrouços, a levar a efeito no Complexo Desportivo de Pedrouços, incluindo a elaboração dos necessários projetos, na freguesia de Pedrouços” - anúncio de procedimento n.º 5364/2016, publicado na II Série do Diário da República n.º 164/2016, de 28 de agosto, parte L e Declaração de retificação de anúncio n.º 182/2016, publicado na II Série do Diário da República n.º 179/2016, de 16 de setembro, parte L.</u></p> <p>Decisão sobre os pedidos de esclarecimento e retificação das peças de procedimento.</p> <p>Informação n.º 26 374/16, elaborada pela Secção de Compras.</p>	<p>Ratificada a aprovação da presente informação, por unanimidade.</p>
3	<p>- <u>Aquisições potestativa de ações representativas do Capital Social da EDP Gás Distribuição, S.A..</u></p> <p>Informação n.º 34 161/16, elaborada pela Diretora de Departamento da Divisão de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Carvalho.</p>	<p>Aprovada a aquisição de ações e submeter à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p>
4	<p>- <u>Alteração de postura de trânsito – Rua Prof. Oliveira Andrade, na freguesia de Moreira.</u></p> <p>Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>- <u>Aprovação da ata.</u></p>	<p>Aprovada a postura de trânsito e submetida à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p> <p>Aprovados todos os pontos da ata.</p>

Maia, 30 de setembro de 2016.

O Chefe de Divisão de Administração Geral



(Dr. José António Correia Fortes Moraes)

Data: 16 / 09 / 26

Fl. (1.1)

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA
SENHORA VEREADORA, PROF.ª ANA
VIRGÍNIA DA COSTA PEREIRA.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, e face à indisponibilidade da Senhora Carmen Dora dos Santos Eusébio, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Júlio Manuel Martins Gomes.-----

Data: 16 / 09 / 26

Fl. (2)

PONTO N.º 1

REALIZAÇÃO DE CONCERTO PELOS
CANTORES ANTÓNIO ZAMBUJO E
MIGUEL ARAÚJO NO FÓRUM DA MAIA.----

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 39 216/16, na qual propõem:-----

- 1) Que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do espetáculo musical dos artistas António Zambujo e Miguel Araújo, no dia 03 de dezembro, no Grande Auditório do Fórum da Maia;-----
- 2) Que a Câmara Municipal delibere aprovar o preço de venda de bilhetes, nos termos fixados na presente proposta;-----
- 3) A presente proposta deve ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos de aquisição, de acordo com o Código dos Contratos Públicos.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2097 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4354.----

-----A Câmara deliberou, unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 16 / 09 / 26

Fl. (3)

PONTO N.º 2

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PEDROUCOS, A LEVAR A EFEITO NO COMPLEXO DESPORTIVO DE PEDROUCOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS NECESSÁRIOS PROJETOS, NA FREGUESIA DE PEDROUCOS” - ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 5364/2016, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 164/2016, DE 28 DE AGOSTO, PARTE L E DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ANÚNCIO N.º 182/2016 NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 179/2016, DE 16 DE SETEMBRO.-----
DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.-----

-----Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob o número 26 374/16, relativa ao assunto mencionado na presente informação. -----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre os pedidos de esclarecimento apresentados no prazo estabelecido e retificação das peças do procedimento, ficando tal ato sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da presente informação, relativamente ao procedimento mencionado em epígrafe.-----

Data 16 / 09 / 26

Fl. (4)

PONTO N.º 3

**AQUISIÇÃO POTESTATIVA DE AÇÕES
REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL
DA EDP GÁS DISTRIBUIÇÃO, S.A.**

-----Presente a informação elaborada pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Carvalho, registada sob o n.º 34 161/16, na qual informa que:-----

- na sequência de informação enviada pela empresa EDP Gás SGPS, S.A., a esta Câmara Municipal, pretende a mesma proceder à aquisição potestativa das 3804 ações representativas do capital social da EDP Gás Distribuição, S.A., por um preço unitário de 110,40 Euros, o que representa um valor total de 419,962 Euros;-----

- atendendo à informação técnica prestada pelos serviços financeiros, verifica-se que o montante de oferta de aquisição pela EDP Gás SGPS, S.A. supera largamente o custo de aquisição destas ações, o que dará origem a uma mais-valia significativa e permitirá aumentar os níveis da receita cobrada na gerência em curso.-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara para analisar e decidir*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente aquisição de ações da EDP Gás Distribuição, S.A. e submeter à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Data: 16 / 09 / 26

Fl. (5)

PONTO N.º 4

ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO – RUA PROF. OLIVEIRA ANDRADE, NA FREGUESIA DE MOREIRA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar a presente proposta com o estudo técnico em anexo, e enviá-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal para os devidos efeitos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a postura de trânsito e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da Lei em vigor.-----